



RELATÓRIO GERENCIAL

REGIME ESPECIAL DE TELETRABALHO NO RIO GRANDE DO SUL

Dados do Poder Executivo (Administração Direta e Indireta) referentes a setembro de 2024



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
GOVERNANÇA E GESTÃO

INTRODUÇÃO

Relatório da situação do teletrabalho em setembro de 2024:

O Regime Especial de Teletrabalho, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 56.536/2022 de 1º de junho de 2022, abrange os servidores e empregados públicos nos órgãos da administração pública estadual direta, autárquica e fundacional. Poderá ser adotado na modalidade total ou parcial, desde que haja interesse público e conveniência ao serviço. A Instrução Normativa SPGG nº 09/2022, de 1º de julho de 2022, institui orientações, instruções técnicas, e procedimentos complementares às disposições previstas no Decreto Estadual nº 56.536, de 1º de junho de 2022, para auxiliar na elaboração da regulamentação do regime especial de teletrabalho nos órgãos da administração pública estadual direta, autárquica e fundacional.

Em anexo a este relatório, segue planilha atualizando as informações referentes ao teletrabalho no mês de setembro de 2024. **Atualmente, cerca de (4%) dos servidores do Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Sul optaram por aderir ao regime especial de teletrabalho. Órgãos como o Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do RS e a Procuradoria-Geral do Estado chegam a 110% e 76% de participação, respectivamente, de trabalho.**

Observa-se, ainda, certo nível de dificuldade no acompanhamento do processo de forma holística, pois existem inconsistências no fornecimento das informações por parte de uma parcela de servidores, principalmente nos órgãos que ainda utilizam a OS 04 para registrar suas informações.

Neste sentido, reforça-se a utilização da ferramenta de apoio tecnológico IF-RHE por todos, pelo fato de facilitar a padronização dos lançamentos, além de trazer mais agilidade, transparência e confiabilidade aos dados.

[Teletrabalho - Portal gestaodepessoas.rs.gov.br](https://gestaodepessoas.rs.gov.br)



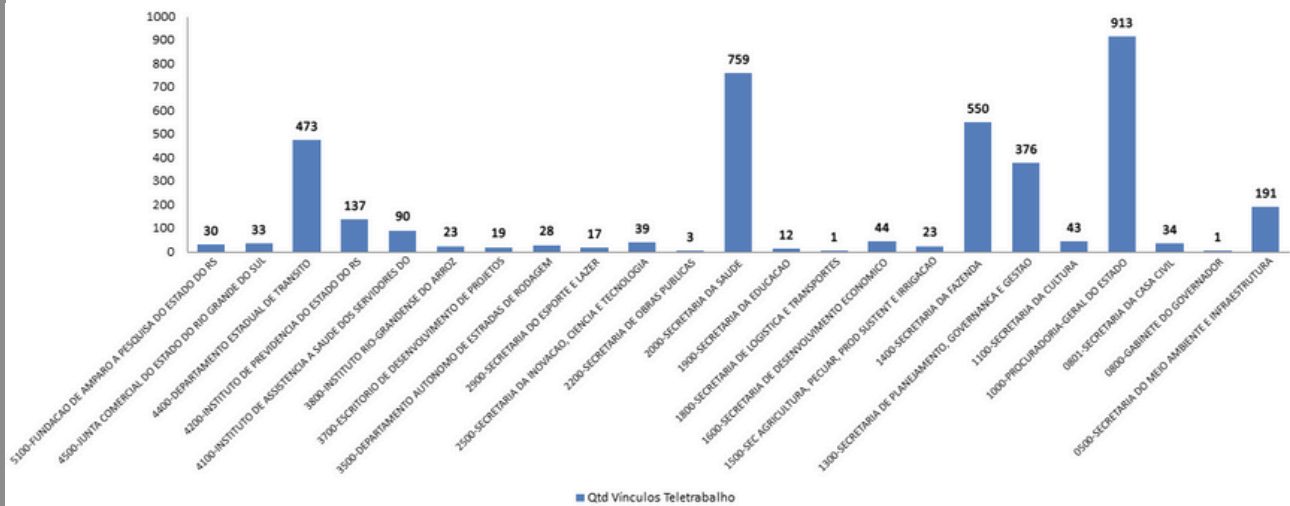
SERVIDORES EM TELETRABALHO • IF-RHE



Órgãos que utilizam o IF-RHE	Total de servidores no órgão	Nº de servidores em teletrabalho	Percentual em teletrabalho
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM	955	28	3%
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	739	473	64%
ESCRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS	30	19	63%
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO RS	40	30	75%
GABINETE DO GOVERNADOR	70	1	1%
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO RS	82	90	110%
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO RS	270	137	51%
INSTITUTO RIO-GRANDENSE DO ARROZ	278	23	8%
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	72	33	46%
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	1207	913	76%
SEC. DA AGRICULT., PECUÁRIA, PRODUÇÃO SUSTENT. E IRRIGAÇÃO	1637	23	1%
SECRETARIA DA CASA CIVIL	303	34	11%
SECRETARIA DA CULTURA	247	43	17%
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	75990	12	0%
SECRETARIA DA FAZENDA	1382	550	40%
SECRETARIA DA INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	143	39	27%
SECRETARIA DA SAÚDE	3681	759	21%
SEC. DE DESENV. ECONÔMICO	140	44	31%
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES	44	1	2%
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS	276	3	1%
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO	677	376	56%
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA	438	191	44%
SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER	41	17	41%
TOTAL	88742	3839	4%



Servidores em teletrabalho • IF-RHE



FONTE: DADOS IF-RHE - BASE EM SETEMBRO DE 2024



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
GOVERNANÇA E GESTÃO